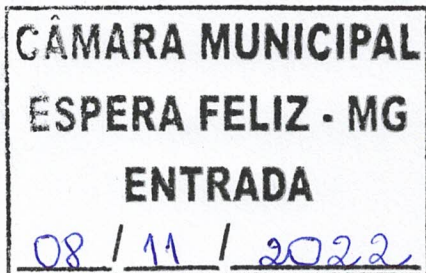




Câmara Municipal de Espera Feliz/MG



Projeto de Lei nº 42 /2022

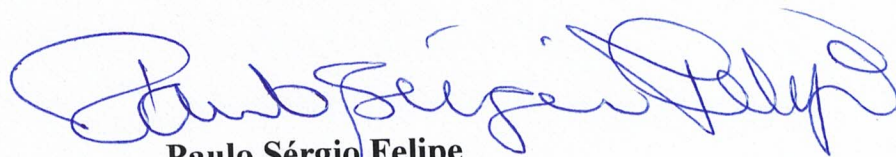
DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA SANTA CECÍLIA**, a rua que atualmente já é conhecida por este nome, mas não está convalidada através de lei. A rua está localizada no Bairro do Waltair.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2022.


Paulo Sérgio Felipe
Vereador



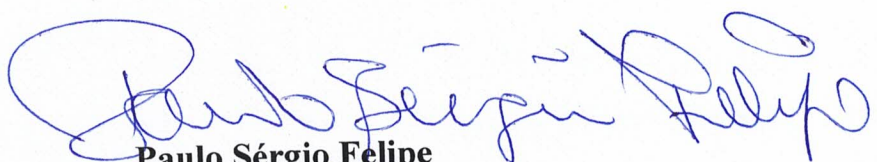
Câmara Municipal de Espera Feliz/MG

Justificativa:

Excelentíssimos Vereadores da Câmara Municipal de Espera Feliz;

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta proposição, mantendo o nome desta citada Rua como **RUA SANTA CECÍLIA**, pois a mesma já é assim denominada há mais de 30 (trinta anos), mas até o presente momento não foi convalidada através de lei. Para algumas regularizações junto aos Cartórios da cidade, é necessário que haja Lei com a denominação do nome, por este motivo, solicito aos nobres colegas a aprovação desta denominação de rua.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2022.


Paulo Sérgio Felipe
Vereador

